Hugo Ribeiro

Ata da 649ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 9 de setembro de 1950.

Á hora regimental, no dia 9 de setembro de 1950, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidencia do Exmo Snr Dr Apigio Ribeiro e presentes os Snrs: Drs José Acioli e Afranio Arapipe, Dr Sebastião de Sousa, Marcio Ribeiro, Josué Pereira, Nunes Costa e Dr Procurador Regional Eleitoral - Prof. Aragão Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Foram expedidas as guias Apresadas abaixo relacionadas. Foram ouvidas as indicações dos Snrs juizes Eleitoraes das Zonas respectivas: Alto Rio Doce: Anselmo Mendes de Sousa e José Vidal Ferreira; Boa Esperança: Cezar Azevedo Lima e Pedro Sales Pereira; Carangola: Antonio Rosaes e José Fontoura Xavier; Campanha: Dom. José Pereira Margarida e Cunha Barros Motta; Guaxupé: Sebastião Sá e Osvaldo Mendonça. Caldas Chagas: Manoel dos Passos Pereira Lemos e Tiburcio Gonçalves Filho; Bambuhy: José Maia Guimarães e Antonio Gontijo; José Pinheiro: Heitor José de Souza e José Maia Ribeiro. Foi invertida a ordem de julgamento para atender ao pedido de Dr Procurador Regional, e assim foi julgado: Recurso ex officio de Juiz de Fora relatados os seguintes Exmos Snrs Juizes: Cancelamento de Inscrição nºs: 2446 de Campos de Fora; Cancelamentos de Inscrição nºs: 2446 de Campos de Goytacazes, 2342 de Monte Santo de Minas, 2404 de Araxá, 2248 de Lagoa Santa, 2342 de Monte Santo de Minas, 2404 de Espirito Santo, 2410 da Baia, 2434 e 2440 de Goiás, 2239, 2432, 2332, 2214 de S. Paulo, 2416 do Distrito Federal - Decretaram os cancelamentos. * Quanto 2254 de S. Paulo - Decretaram o cancelamento, exceto quanto á inscrição de Antonio Alves de Oliveira, cujo Juiz mandaram remeter ao D.N.E. da Baia, nº 2428 de S. Paulo - Decretaram o cancelamento, exceto quanto á inscrição de Geraldo de Barros cujo cancelamento indeferiram. Consultas: nº 1067 de Brasilia - Cons. J.E. - julgaram prejudicada; nº 1085 de Tupiratins -

Consulente: g.B. - Mandaram sobrestar; nº 875 de Campinópolis: Cons: g.B.. - Não tomaram conhecimento. Representação nº 1103 de Ubá - Rep: g.B.. - Deferiram. * Pelo Exmos Srs Ms que acceder pram relatados os seguintes feitos: Cancelamento de inscrição nº: 2412 e 2424 de Goiás - 2381 do Rio grande do Sul. 2229 de Itaunopi. 2244 de Caldas. 2436 do Paraná. 2375 de Sta Catarina. 2408 da Baia. 2322. 2328, de S. Paulo; 2442. 2430 e 2400 do Espirito Santo - Mandaram o cancelamento. * Nº 2454 de S. Thomas de Aquino - Mandaram o cancelamento, exceto quanto ao eleitor que deve de ser cancelado, cujo título deve ser remetido ao T.R.E. de S. Paulo. Consultas: 1087 de Jaboticabal: Cons: g.B.. - Respondeu que o juiz poderá mandar edificios particulares nos termos do art. 79. § 1º do Codigo Eleitoral - Nº 1093 de Silvianopolis - Cons: g.B.. - Respondeu que os fiscais de partidos não podem ser nomeados. Representação: Nº 1105 do Funil. Rep: g.B.. - Deferiram. Nº 1081 de Espirito Santo - Rep: g.B.. - Deferiram. Nº 1063 de Belo Horizonte - Rep: P.R. - Deferiram. * Pelo Exmo Sr Dr Mendes Pimentel que mandou os seguintes feitos: Cancelamento de inscrição nº 2305. 2376. 2257. 2323 de S. Paulo; 2293. 1044 e 2299 de Goiás; 2401. 2443 do Espirito Santo. 2364 do D. Federal. 1367 de Catalguases. 2370 do Paraná. 2392 do Rio grande do Sul, 1391 (duplicidade). 1 do Norte da Mata. 2449 de Varginha. - Mandaram o cancelamento. - * 2263 de Pirapetinga - Mandaram o cancelamento quanto a Flavio Pinto de Sousa, cujo título deve ser remetido ao T.R.E. da Baia. - 2287 de Guaraní: Mandaram o cancelamento exceto quanto a Maria da Gloria Spolaor Amorim. Consultas: 1092 de Paracatú - Cons: D.D.N. - Não tomaram conhecimento. - 1099 de Ouro Fino - Cons: g.B. - Respondeu que a nomeação de escrivão incompatibiliza para investidura posterior de fiscal de partido. Representação: 1100 Vale da Esperança: Publicou: Mandaram

de conselheiro Lafaiete - Rep: g.b. - O Tribunal procedeu eleição. - 1108 do Serro - Rep: g.b. - Deferiram. * Pelo Bacharel Sebastião de Sousa foram relatados os seguintes feitos: Cancelamentos de Inscrições: 2377 do Rio grande do Sul. 2347 do Piauí, 2306 de S. Paulo. 2300. 2294 e 2402 de Goiás, 2365 e 2371 do Paraná. 2359 e 2383 do Distrito Federal, 2264 de Jaguaribe. - 2258 de Conquista, 2288 de Monte Alegre de Minas. - Mandaram o cancelamento * 2340 de Pedras: Mandaram o cancelamento exceto quanto aos eleitores Julio Geraldo Mendes e José Jorge Rodrigues, cujos títulos mandaram remeter ao Tribunais do Paraná e Goiás respectivamente - 2330 de Goiás: Mandaram o cancelamento quanto a Ribeiro Fernandes Magalhães, cujo título mandaram remeter ao T.R.E. de Sta Catarina. Consultas: 1095 de Mte Carmelo - Cons: g.b. - Responderam negativamente. 1071 de S. Sebastião do Paraíso - Cons: g.b. - Responderam que a dúvida encontra solução no art. 69, § 6º do Código Eleitoral. 1089 de Ubá - Cons: g.b. - Responderam negativamente. Representações: 1101 de Porto Alegre - Rep. g.b. - O Tribunal procedeu eleição. 1065 de Alto Campo - Rep. g.b. - Deferiram quanto aos juízes de Paz. * Pelo Bacharel Marcio Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Cancelamentos de Inscrição nº: 2341 de Pelotas, 2433 do Espírito Santo, 2265 de Sta Barbara, 2366 do Paraná, 2372 do Distrito Federal, 2439 de Goiás, 2295 de Goiás, 2409 da Bahia e 2427, 2319, 2331, 2253, 2273 de S. Paulo. - Mandaram o cancelamento * 2238 de Barbacena - Mandaram o cancelamento, exceto quanto aos eleitores Dona Vicira Vieira e Jardim, Luiz Octaviano Fernandes e Carmelita da Costa e Silva, cujos títulos mandaram remeter ao T.R.E. do Distrito Federal; quanto a Luiz Jorge Pereira ao T.R.E. de S. Paulo e Francisco Viana de Campos ao T.R.E. do Estado do Rio. 2225 do Esp. Santo - Mandaram o cancelamento exceto de a Álvaro Soares Correia, cujo título mandaram remeter ao T.R.E. do Espírito Santo. Consultas: 1072 de Tupaciguara.

Cons: g.b. - Mandaram archivar. 1086 de A.M.R. - Consulente: Presidente do Diretório Estadual do P.T.B. - prejudicada. 1084 de Leopoldina - Cons: P.A. - Não conheceram. - 1096 de S. grão del Rei - Cons: g.b. - Não conheceram, mas, como instrução, advertiram ao juiz que as Instruções cogitam do caso de reserva. Autos 1139/50 - Registo de Diretório Municipal em conselheiro Lafaiete - Requerente: P.A. Mandaram registar. Pelo Exmo Sen Dr Afonso Costa foram relatados os seguintes feitos: Cancelamento de Inscrição: 2459 do Pará, 2309 de Três Pontas, 2234 de Petrópolis. - 2391 do Rio grande do Sul, 2441 de Prados, 2221 de Minas Gerais, 2243 de Paraguassú, 2435 de Monte Alegre, 2423 de S. Paulo, 2327 e 2321 de S. Paulo, 2390 do Paraná; 2374 - 2429 do Espirito Santo - Mandaram o cancelamento. 2315/50 do D. Federal - Mandaram o cancelamento, exceto quanto a Walter Soares da Gama, cujo título mandaram remeter ao T.R.E. do Estado do Rio. 2387 de Espinosa: Mandaram o cancelamento, exceto quanto ao eleitor José Alves Santana, de Maia, cujos títulos mandaram remeter às competentes circunscrições. Consultas: 1092 de S. Domingos do Prata - Cons: g.b. - Responderam que comunicado de candidato não está impedido de ser eleito. 1096 de Antonio Dias - Cons: g.b. - Não conheceram. 1090 de Conceição do Mato Dentro - Representação - Rep: g.b. - Deferiram quanto aos funcionários da mesa. Representações: 1104 de Santa Luzia - Rep: g.b. - deferiram quanto à auxiliar designada e autorizaram a requisição de mais dois funcionários. 1098 de A.M.R. - Representante: Presidente do Diretório Estadual do P.T.B. - Deferiram. Publicação de acordãos: Representação 1050 de Paraisópolis. Representação 1032 de Pedro Leopoldo - Registo de candidatos de A.M.R. 987/50 - Cons: 1039 de Tupaciguara - Recurso 94/50 de Araguari - Representação 470/50 de Minas Gerais - Consulta 1093/50 de Diamantina.

Hugo Lobo

ea. Nada mais havendo, o Exmo Sr Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Luz da Paixão, subscrevente servindo, lavrei a presente ata.

Hugo Lobo